



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260617102414**, intitulada **DECRETO Nº 10/2026 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 17/06/2026 10:25 | **Autorização:** 17/06/2026 10:29 | **Circulação:** 18/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02002, 18/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica prorrogado até 20 de julho de 2026 o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2024, no Município de São João do Cariri, com fundamento na Lei Municipal nº 216/1998 (Código Tributário Municipal), sendo concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única até a referida data, nos termos do § 2º do art. 85 da mesma lei, podendo o pagamento ser realizado mediante as guias já emitidas e distribuídas à população, por intermédio da Caixa Econômica Federal e da rede de casas lotéricas conveniadas, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260617102414&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:09